

DECRETO Nº 001959/17 de 14 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001642/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 97.830,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392,00
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.26.782.0100.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,00
06.03 - DEPARTAMENTO MUN.DE ABASTEC.DE ÁGUA E SANEAMENTO	
06.03.17.512.0060.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.045,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0047.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0047.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.500,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0109.2.185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.200,00
07.04.12.361.0109.2.184-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.650,00
07.04.12.361.0109.2.186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0109.2.171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.115,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0109.2.184-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.235,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.029-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.366,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0047.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	4.500,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0107.2.156-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.160-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.730,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0107.2.166-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.640,00
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0030.2.154-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 263,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 139,00
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 948,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.06.181.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85,00
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 521,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 86,00
03.01.04.122.0010.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação 2.787,00
04 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04.01.04.121.0004.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 45,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 89,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 100,00
05.01.20.606.0075.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 1.625,00
05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 256,00
05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 105,00
05.01.20.606.0087.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete 10,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.451.0009.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 325,00
06.02.15.452.0069.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 54,00
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 340,00
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.451.0009.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21,00
06.02.15.452.0069.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34,00
06.02.15.451.0009.2.021-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 14,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0047.2.034-3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais 5.000,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.137-3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais 2.500,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0047.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.497,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.134-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 1.045,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0047.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 104,00
07.02.12.122.0046.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 680,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.137-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 500,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0109.2.186-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 50,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.137-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção 200,00
07.01.12.365.0041.2.137-3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria 100,00
07.01.12.365.0041.2.028-3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria 100,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0109.2.184-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
07.04.12.361.0047.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
07.04.12.361.0047.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 835,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.122.0046.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 460,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0009.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 280,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0109.2.184-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00
07.04.12.361.0047.2.036-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.137-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00
07.01.12.365.0041.2.028-3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0109.2.186-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete 1.000,00
07.04.12.361.0047.2.046-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete 600,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0047.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete 910,00
07.02.12.122.0046.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete 84,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.159-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0030.2.146-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.303.0035.2.162-3.3.93.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0009.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 200,00
08.03.10.301.0107.2.089-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete 3.640,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0107.2.159-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

1.730,00

Excesso de arrecadação

29.850,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS

Secretaria de Adm.e Fazenda